

CONFLITOS NA COLÔNIA AGRÍCOLA DE SINUMBÚ

JOÃO FERNANDO BARRETO DE BRITO*

O artigo em questão foi pautado no projeto de pesquisa submetido ao processo de seleção para o PPGH – UFRN em 2013, sob a orientação da Professora Doutora Juliana Teixeira Souza. A ideia de apresentar essa comunicação no XVII Simpósio Nacional de História é resultado de uma preocupação que reconhece a importância do diálogo com outros pesquisadores no processo de formação do saber acadêmico, que considero uma etapa vital para o processo de amadurecimento deste projeto.

1. A violência e o trabalho no campo

Por um período de quase dois anos (de abril de 2010 a março de 2012), fui bolsista de iniciação científica na pesquisa intitulada “Habitação e Tradição. Uma caracterização histórico-documental” sob a coordenação do professor Dr. Rubenilson Brazão Teixeira (Departamento de Arquitetura), trabalhando essencialmente na transcrição dos relatórios dos Presidentes e Governadores do Rio Grande do Norte (1835-1930). Durante o tempo envolvido com estes documentos tive a oportunidade de refletir sobre diversas questões que me chamaram atenção, sendo uma delas os relatos dos colonos de Sinimbú sobre as violências que sofreram, cometidas pelos diretores da colônia.

A colônia agrícola de Sinimbú, segundo o relatório do então primeiro vice-presidente Manuel Januário Bezerra Albuquerque de 1878, esteve localizada entre as vilas de Extremoz e Ceará-Mirim, cerca de uma légua e meia destas, à margem esquerda do rio Caratan, também conhecido por rio Mudo. O terreno da colônia estaria localizado num ponto elevado, tendo

* Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Licenciatura em História – UFRN - e estudante do Programa de Pós-graduação em História – PPGH-UFRN.

sido fundada pelo Presidente da Província do Rio Grande do Norte José Nicoláu Tolentino de Carvalho, antecessor de Januário, no ano de 1877. A mando do Presidente de Província Januário Bezerra, o 2º escriturário da Alfândega Antônio Cypriano de Araújo Silva desenvolveu um estudo sobre a dita colônia no qual obteve números bastante significativos sobre sua composição populacional. Para se ter ideia do tamanho do núcleo agrícola de Sinimbú, de acordo com a pesquisa levantada no “último recenseamento, effectuado em 1890 dá ao município de Natal uma população de 18,299 habitantes”(MARANHÃO, 1893:42) Sinimbú tinha por volta de 1200 palhoças, e cerca de 6600 moradores em 1878, como aponta o relatório de Antônio Cypriano. Logo, podemos calcular que representa pouco mais que 30% da população de Natal de 1890 e ultrapassaria a população de municípios como Arês, que neste mesmo censo teve a contagem de apenas 3832 habitantes.

As denúncias contra os diretores da Colônia Agrícola Sinimbú aparecem no relatório de Manuel Januário Bezerra Monteiro, presidente de província do Rio Grande do Norte em 1878, que registra os relatos dos colonos. Alguns destes relatos dizem respeito à forma como eram tratados, sendo sujeitados aos mais diferentes tipos de violência, como o uso da forquilha, espancamento com porrete, a negligência de socorros médicos e falta de víveres. Os colonos que morriam em decorrência dos castigos físicos só eram conduzidos ao jazigo, em certos casos, após a quase total decomposição da matéria, sendo os cadáveres devorados por animais.

Era tal o desleixo do director da Colônia, que nem mesmo os cadáveres eram conduzidos ao ultimo jazigo com a presteza necessária, mas sómente depois da decomposição quase total da matéria. Confrangia o coração o espectáculo horripilante de enterramento de cada uma dessas victimas, cujo crime único consistia na pobreza e na miséria. Muitas vezes, quando um corpo já estava a largar os pedaços, é que procurava sepultal-o. [...]

Outros ainda tinham peor sorte, porque antes de se os levar á ultima morada, eram presa dos cães ou das aves carnívoras, como attestam muitas pessoas, entre as quaes se pode citar á referida Maria Ventura e o preto Marianno, que viram um cão comendo o queixo de um cadáver, o qual só foi enterrado trez dias depois. (Relatório da Assembléia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte, Presidente Manoel Januário Bezerra Montenegro, 1879: 15-6).

Podemos considerar que este não fora o único caso de violência extrema sofrida pelos trabalhadores pobres livres na história do Brasil Império. Mas o caso chama atenção pelo fato desses colonos serem, em sua maior parte, migrantes flagelados da seca de 1877 e estarem sob a tutela de um funcionário nomeado pelo presidente de província, ou seja, um funcionário a serviço do Império, do qual os flagelados esperavam proteção, assegurando o acesso aos gêneros de primeira necessidade. Nesta colônia estes trabalhadores buscaram socorros, mas tiveram em seu lugar a negligência e o chicote, os quais se recusaram a aceitar passiva e resignadamente. Mas aquela manifestação de rebeldia do trabalhador do campo também não era um caso isolado.

A segunda metade do século XIX é notadamente caracterizada por manifestações sociais em boa parte do Brasil, e as províncias do Norte também serviram de palco para essas revoltas. Apoiadas pelos grandes proprietários, uma série de medidas legais tomadas tanto pelo governo central, quanto pelos governos provinciais e municipais - como aumento e criação de novos impostos, o recrutamento militar obrigatório, a criação dos censos para registros civis de nascimento e óbito, a aplicação de novos padrões de pesos e medidas, leis de combate a “vadiagem” e de cotas de trabalho etc. - contribuíram para o descontentamento dos populares. Em várias províncias do Norte¹ surgiram movimentos de contestação rurais e urbanas².

Um exemplo dessas manifestações é o movimento conhecido como “Ronco da Abelha”, que ocorreu entre 1851-1852. A revolta se deu por conta dos decretos de números 797 e 798 que instituíaam o Censo Geral do Império e o registro Civil dos Nascimentos e

¹O termo “Norte” compreendia desde a província do Amazonas até a da Bahia. A utilização da palavra “Nordeste” antes de 1920 é incomum, uma vez que ela passa a ser pensada a partir do problema das longas estiagens no final do século XIX e começo XX, quando é registrada pelos documentos das comissões formadas para combater a seca, fenômeno – discurso - que irá ser conduzido principalmente pela elite pernambucana e que acabará culminando na construção do vocábulo “Nordeste” entre 1920-1930. Ver Peter Eisenberg (EISENBERG, 1977) e Neroaldo Pontes (AZEVEDO, 1984).

²Algumas revoltas urbanas as quais não serão abordadas neste trabalho em virtude do distanciamento com a temática aqui proposta. É o caso de “Pano do Teatro São João” (1854), “Carne sem osso, farinha sem caroço” (1858), e a “Revolta de 1878”, as quais iniciaram em Salvador, mas que constitui um conjunto que acabara por influenciar várias cidades como Recife, Natal, Mossoró, Fortaleza, Macau, Mucuripe, São Luís entre outras. Estas informações foram retiradas do livro de Hamilton de Mattos (MONTEIRO, 1993).

Óbitos, respectivamente, por acreditarem que as solicitações de informações sobre a cor fariam com que fossem reduzidos à condição de escravos os recém-nascidos e batizados. Já a revolta do “Quebra-quilos”, também conhecida como “imposto do chão”, aconteceu entre 1874-1877, tendo como motivos geradores dos motins a nova lei do recrutamento militar, o aumento do imposto cobrado sobre os gêneros alimentícios, além da criação de um novo padrão de pesos e medidas. Em resposta foram atacadas as coletorias de impostos e destruídos os arquivos das Câmaras Municipais, documentos dos cartórios civis e criminais e até mesmo alguns postos dos correios. A revolta conhecida como “Guerra das Mulheres” (1875-1876), teve sua motivação por conta da aplicação da Lei nº 2556, que visava recrutar – obrigatoriamente - os homens livres e válidos, solteiros e casados, entre 19 e 30 anos, a qual fora interpretada como uma nova lei de escravidão. Em represália várias mulheres foram até as juntas paróquias e rasgaram os editais de convocação, livros e exemplares das leis, ocorrendo em vários casos agressões entre os manifestantes e a força policial, como no caso da cidade de Mossoró. Tais revoltas se manifestaram nas províncias de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio Grande do Norte e Ceará.

Importante observar que as revoltas se concentram entre as décadas de 1850 e 1870, sob o contexto do fim do tráfico de escravos (1850) e a instituição da Lei do Ventre Livre (1871). Após essas medidas, podemos constatar que as populações do Norte, em especial, ficaram muito “sensíveis” a tudo que sugerisse mudanças nas relações de trabalho. Além das tensões ocasionadas em decorrência dos problemas da seca e do difícil acesso a terra, que remetem a uma luta cotidiana pela sobrevivência, mais dois fatores apareciam como motivadores para a insubordinação deste trabalhador rural: o medo de ser escravizado (perder formalmente o direito da liberdade) e o medo de serem tratados como escravos por seus patrões. Num momento em que o sistema escravista aos poucos desmoronava crescia o desejo desse homem do campo de impor limites às novas formas de dominação, o que implica em expectativas com relação ao papel do Estado, do qual se espera proteção.

2. A historiografia sobre o trabalho no campo

No que trata do debate historiográfico acerca do tema aqui abordado, pode-se dizer que a presente pesquisa dialoga com campos distintos: História Agrária e História Social do Trabalho.

Nos estudos da História Agrária se destaca a figura do homem pobre livre do campo, que é associada à imagem do migrante despossuído, vítima da ambição senhorial, que o explora de todas as formas possíveis, embora em alguns casos este homem seja levado a viver e pensar conforme suas experiências enquanto camponês. Este sistema que o explora e o degrada é caracterizado por esta perspectiva da história como uma superestrutura, a qual se desenvolve através do jogo de favores entre o poder público – seja a nível central ou municipal - e os senhores de terra.

As estudiosas em Sociologia Rural, Maria Sylvia de Carvalho Franco e Maria Isaura Pereira de Queiroz, **Homens Livres na Ordem Escravocrata** (1969), **O campesinato brasileiro** (1973), respectivamente, denunciam que as relações estabelecidas entre estes trabalhadores despossuídos e os grandes proprietários de terras, os senhores exportadores, destacando certa dependência do campesino para com o patrão. Enquanto Franco enfatiza os elementos comuns a todo grupo, Queiroz enxerga que a construção de uma homogeneização do campesinato é problemática, uma vez que limita o homem do campo pobre livre a uma uniformidade que não existe, uma vez que estes podiam desempenhar funções diferentes – pequenos proprietários, arrendatários, lavradores, jornaleiros, agregados etc. – conforme o tamanho das áreas cultivadas e das famílias, principal geradora de mão-de-obra.

Por outro lado, as historiadoras Hebe de Mattos de Castro, em **Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo** (1987), e Márcia Mendes Motta em **Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX** (1998), inauguraram estudos que propunham o aprofundamento do problema campesino no que tange as formas de subversão daquela superestrutura e de apropriação do solo agrário, como as questões que envolvem o direito sobre ele, do embate entre o “*direito costumeiro*” (marcos e

sua antiguidade: elementos de definição dos direitos de posse e propriedade) e o direito legal, que repercutem na diferença entre propriedade legal e o controle da terra. (Ver THOMPSON, 1986).

Segundo Mattos, havia uma abundância de terras livres as quais relativizava a precariedade do acesso a terra e incentivava o *nomadismo* [sic], o que acabava por contribuir para que este homem do campo gozasse de certa autonomia e se insubordinasse com relação aos grandes senhores terra. Desta maneira, a autora afirma que a grande oferta de terra livre e o trabalho familiar representavam uma possível mobilidade social e econômica, havendo margem para o acúmulo de excedentes, enquanto que o trabalho assalariado permanecesse mal remunerado mesmo em períodos de plena atividade e regularidade.

A formação do mercado de trabalho no Rio Grande do Norte não é um tema totalmente novo. A historiadora Denise Mattos Monteiro, em **Introdução à História do Rio Grande do Norte** (2000), inaugura os estudos sobre o mundo do trabalho no Rio Grande e dá ênfase a uma abordagem economicista, que descarta o estudo da experiência da escravidão por conta da pouca expressividade do número de escravos nesta província. Segundo a autora, existe um maior número de trabalhadores pobres livres (estereotipados na época de caboclos ou mestiços), os quais serviram de base para a produção agrícola e pecuarista. Estes lavradores são classificados de maneira homogênea, e estariam necessariamente associados ao trabalho nas terras dos grandes senhores proprietários, embora reconheça que estes poderiam estar ligados a atividades que julga complementar, a exemplo do jornaleiro. Portanto, predomina a percepção desses homens livres como despossuídos.

O segundo é o trabalho de dissertação de Muirakytan Kennedy Macêdo, **A penúltima versão do Seridó: espaço e história no regionalismo seridoense** (1998), na qual contribui para entender o complexo convívio entre escravos, homens pobres livres, alforriados condicionais e senhores de terra. Para tanto o autor aponta que o número de escravos caiu vertiginosamente de 1855 a 1888³, em decorrência do comércio interprovincial, como também

³ Ver tabela de Mattos, M. R. F. **Villa do Príncipe – 1855/1890 – Sertão Seridoense – Um estudo de caso da pobreza**, p. 137.

por conta da seca, que contribuíram para um tratamento diferenciado, em que coexistia o trabalho corpo a corpo entre patrão e os seus subordinados vivendo das mesmas atividades, principalmente na região do Seridó aonde a oferta de escravos era menor, se comparada a região do litoral açucareiro.

ESCRAVOS NA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO NORTE

	RIO GRANDE DO NORTE (PROVÍNCIA)	SERIDÓ	%
1855	20.244	2.179	10,7
1872	13.484	2.624	19,4
1873	10.282	1.969	19,1
1881	9.367	1.905	20,3
1882	9.109	1.298	14,2
1883	8.807	1.160	13,1
1884	7.627	885	11,6
1887	2.161	-	
1888	482	132	27,3

1- Tabela demonstrativa da redução do número de escravos na província do Rio Grande do Norte.

Por outro lado, o trabalho assalariado no campo, evidentemente, não se configurou como capitalista, haja vista que o pagamento em moeda corrente se caracterizava por uma eventualidade e complementariedade, como no caso dos jornaleiros, os quais por vezes recebiam como pagamento gêneros alimentícios como, por exemplo, a farinha de mandioca, esta muito negociada em troca do trabalho braçal. Em contrapartida, vigorava entre os pequenos proprietários o trabalho familiar em que “esses pequenos agricultores e criadores, com frequência, recorriam a outras fontes de renda em terras de fazendeiros, como forma de complementar sua renda” (MACÊDO, 1998: 35). Além disso, Kennedy aponta que a disponibilidade de terras devolutas, ainda no século XIX, corrobora com a teoria de certa mobilidade do camponês, considerando que esta oferta acabava por gerar oportunidades de acesso a terra para pessoas provenientes do reino ou nascidos na colônia, o que representava

uma chance de subversão daquela superestrutura, da dependência total do grande senhor de terras, da existência de um trabalhador diferente do escravo e que diverge da figura do despossuído.

É importante ressaltar que há uma constante preocupação dos homens pobres livres em se distinguirem dos escravos, visto que havia uma linha muito tênue entre eles e os não libertos, ainda mais quando se tratava das relações de trabalho estabelecidas entre senhores e escravos, senhores e trabalhadores livres. O reflexo dessa realidade foi sentido no século XIX, em que vários protestos e revoltas tomaram os campos em virtude da necessidade desse homem livre se firmar enquanto tal, negando possíveis semelhanças com os escravos, diferenciando-se, hierarquizando-se.

3. Marcos para o estudo do caso Sinimbú

No Rio Grande do Norte, desde a primeira metade do século XIX se percebe a preocupação das autoridades com o controle e a proletarização do homem pobre livre. Nos relatórios de presidente de província do RN de 1839, há referência à criação da “Companhia dos Jornaleiros”, a qual tinha por finalidade recrutar braços para a lavoura e para a realização de obras na capital, alistando, sobretudo, “vadios, ciganos, agregados sem ocupação honesta, e malfeitores apaziguados considerados vadios” (VASQUEZ. 1849:16).

Tratando da policia não julgo fora de propósito fallar-vos das companhias de jornaleiros que mandastes criar na capital e villas da província pela lei de 24 de outubro do anno passado [1837]. O governo propoz se organizar estas companhias; [...] primeiro que tudo nomear os comandantes destas companhias para elles alistarem os jornaleiros; mas para isto pode fazer-se torna-se indispensável, que marqueis algumas vantagens aos comandantes porque do contrario o governo não achará uma só pessoa, que o queira ser, e debalde procederá ao alistamento, salvo se usar dos meios coersivos. (Discurso de João Valentino Dantas Pinajé, vice presidente da Província do Rio Grande do Norte, 1839:10.)

A população pobre, constituída principalmente de negros, pardos e caboclos, acabara considerando que tal recrutamento tratava-se de uma armadilha que visava reduzi-los à escravidão. Este temor tem raízes em uma longa história, e sendo fundado ou não acabou por legitimar resistência às diferentes tentativas de controle sobre a mão de obra, principalmente quando o alistamento se dava por meio da coerção, exemplificado na fala do presidente de província Magalhães Vasquez, que diz

A Lei n. 12 de 24 de Outubro de 1837 autorizou a organização de companhias de jornaleiros para serem empregados em obras publicas ou mesmo no serviço particular, formadas por todos os individuos de 18 a 40 annos de idade, que não estivessem qualificados na Guarda Nacional por falta de renda, não fôsem vaqueiros ou não tivessem officio nem beneficio, e marcou as penas para punição da omissão, insubordinação ou qualquer outra falta.[...]

A Lei Provincial de 24 de Outubro de 1837 procurou remediar a tão grande mal [a falta de braços], ordenando a criação de companhias de jornaleiros; em seu auxilio ordenou a Resolução Provincial de 8 de Novembro de 1838 o arrolamento pelos juizes de Paz, e tomou providencias contra os vadios, ciganos, aggregados sem occupação honesta, e malfeitores apaziguados: porém essas leis, [...] encontrarão invencível repugnancia nos preconceitos e desconfianças que se levarão na população á que se devião applicar, á qual a obrigação do serviço antolhou-se como escravidão; ficarão ellas sem execução. E os habitos prejudiciais á industria subsistem em todo o vigor.(Falla do Presidente da Província do Rio Grande do Norte, Benvenuto Augusto de Magalhães Vasquez, 1849: 16)

Fatores como a oferta de terra livre e o trabalho familiar, contribuíram para a produção de um campesinato que, socialmente e culturalmente, poderia subverter o controle estabelecido pelos senhores, pelo governo central e municipal, possibilitando assim a quebra do estereótipo acerca do homem do campo despossuído e/ou sempre ligado a terra apenas por intermédio do grande proprietário. São questões que ajudam a pensar as relações de trabalho, assim como a relutância desse trabalhador rural ao processo de “proletarização”.

Apresento um trecho da fala do presidente da província do Rio Grande do Norte de 1859, Nunes Gonçalves, que relata a falta de braços escravos e a dificuldade para promover o trabalho no campo, revelando, por sua vez, certa consciência dos jornaleiros – o que contraria

a historiografia tradicional - quanto ao valor que deviam receber pelas jornadas trabalhadas, mas também de sua importância para o Estado e para o grande proprietário de terras.

A'vista da admirável bondade do solo, maior devera ser a produção, se podessem ser aproveitadas as grandes safras dos engenhos. Como sabeis, quase todo o manejo deste é feito por braços livres, attenta a muito limitada escravatura, de que dispõe a provincia: os esforços e instancias dos senhores de engenho para aquisição de maior numero de trabalhadores tem elevado os salários a um preço exorbitante, e os jornaleiros, considerando-se instrumentos necessários, tornão-se caprichosos e insubordinados na prestação de seus serviços e com summa facilidade quebrão todos os seus compromissos, deixando não poucas vezes de saldar as sommas, que lhes são adiantadas.(Relatório da Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte, Presidente Antonio Marcelino Nunes Gonçalves Maranhão, 1859: 24)

Há de se ressaltar o crescimento de um mercado de trabalho para esses homens livres, uma vez que o próprio trabalho, antes pensado pela elite agrária como uma atividade destinada apenas aos escravos, já teria sido aceita e estava em curso pelas mãos dos homens pobres livres do campo, como afirma o presidente da Província do Rio Grande do Norte Nicolau Tolentino

Pena é que a agricultura não tenha tido o possível incremento, que sofra os efeitos da falta de braços e capitais. Esse mal, porém, é remediável. O trabalho livre, aceito e já estabelecido, promete ser mais largamente desenvolvido; os capitais formar-se-ão, sem duvida, se a necessidade reconhecida de estabelecimentos bancários for satisfeita, como é de esperar, atentos os urgentes reclamos dessa grande e importante classe da sociedade, os agricultores. (Fala do Presidente da província do Rio Grande do Norte, José Nicolau Tolentino de Carvalho, 1877: 24).

Para os governantes, esta parcela livre de trabalhadores contribuiria com o projeto de desenvolvimento da agricultura, sendo inseridos em fazendas, engenhos ou núcleos agrícolas como o de Sinimbú, de maneira a serem proletarizados. Logo, podemos afirmar que a busca por uma força produtiva composta de trabalhadores pobres livres na província do RN pressupõe alterações nas relações sociais e econômicas do campesinato, já que esse trabalhador ao ser incorporado como mão-de-obra perde gradativamente a autonomia frente ao patronato para tornar-se proletarizado, ou seja, dependente do senhor de terras.

Destarte, não podemos afirmar que a transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado se deu por conta da extinção da escravidão, uma vez que já se configurava um mercado para o trabalhador pobre livre, como relatava Nicolau Tolentino, e que aos poucos acabava incorporando os negros que restavam na província – alforriados, libertos condicionais, ou escravos de ganho -, transformando um campesinato em busca de autonomia em força de trabalho cada vez mais submetida à elite agrária. Estes sujeitos seriam obrigados a se retirar do campo em decorrência do fator climático da seca, mas suas formas de viver e pensar continuariam vinculadas à experiência histórica adquirida enquanto camponês e à preocupação em se afastarem da experiência dramática da escravidão, como também em virtude de uma conscientização dos direitos obtidos junto às esferas públicas de poder. São os conflitos decorrentes desse movimento que pretendemos abordar nesse projeto.

A partir dessa experiência histórica da escravidão e da experiência camponesa, podemos encontrar o fio condutor para a compreensão do comportamento desses homens pobres livres, quanto aos medos que os afligiam – principalmente a serem tratados como escravos ou serem escravizados -, quanto às formas de reivindicar seus direitos – a quem e como recorrer aos direitos ou contra os abusos – e como se impor mediante um poder público que hesita em assegurar os direitos desses homens pobres.

Por outro lado, a relação com a terra antes de se dirigirem para a colônia agrícola de Sinimbu também interfere na forma como vão dar sentido, significado, à experiência nesta colônia. Seria algo passageiro, até retornarem para suas terras? Seria ponto de pouso antes de irem para outros lugares, como as cidades? Ou queriam se fixar nas fazendas ou colônias? O relatório do presidente de província Nicolau Tolentino nos leva a crer que parte destes colonos antes de chegarem Sinimbu poderia ter pertencido a um grupo de pequenos agricultores autônomos, o que pode revelar a resistência em se submeterem a um chefe de colônia ou ao senhor de fazenda, quando o mesmo em sua Fala de 6 de março de 1878 afirma que “Ainda existem nas cidades de Mossoró e Macáu e nas Villas do Ceará-mirim, São Gonçalo e Extremoz extraordinário numero de emigrantes, alguns dos quaes já procuraram voltar aos seus domicílios” (CARVALHO, 1877:17.).

De acordo com a historiadora Hebe Maria Mattos, a análise das experiências dos homens pobres do campo a partir do conceito de campesinato viabiliza uma discussão que rompe com o discurso tradicional, ou seja, que se distancia daquela visão da superestrutura e da abordagem econômica reducionista, que considera a Abolição um marco da transição do trabalho escravo para o assalariado. Partindo desta perspectiva generalista não se daria importância a elementos essenciais à reflexão sobre o que é o campesinato, como da atuação dos trabalhadores pobres livres durante a escravidão, da própria experiência da escravidão a qual “informa” a formação do trabalho, mas também no que se refere à cultura desses homens, imprescindível na definição das formas de pensar e agir quanto sabedores dos deveres e obrigações dos governantes, bem como das formas pelas quais estavam sendo tratados.

Conforme Hebe Maria Mattos a grande oferta de terras livres em áreas de fronteira ou regiões pouco valorizadas pelos latifundiários acabam por nos fornecer instrumentos capazes de relativizar o conceito do homem pobre livre despossuído e subordinado ao grande proprietário de terras, uma vez que havia a possibilidade da mobilidade – social e cultural –, de insubordinação e, por conseguinte, de acumular certo capital em temporadas regulares com o trabalho familiar e trabalho complementar remunerado (se levarmos em conta que até os escravos conseguiam – com enormes dificuldades - acumular capital para a compra da liberdade).

No Rio Grande do Norte, em especial, esse homem pobre livre do campo representa a maior parcela da força de trabalho. Logo, é de interesse demonstrar sua capacidade de mobilizar e protestar contra abusos relacionados tanto às condições de trabalho quanto a manutenção de seus direitos. Partindo da leitura do trabalho de Hebe Mattos (CASTRO, 2001) é importante considerar que as experiências de um passado escravista e/ou de trabalhado subjugado ao grande senhor de terras vão contribuir para o desejo de um futuro autônomo, exemplificado na figura do pequeno proprietário terras.

Segundo Francivaldo Alves Nunes em seu trabalho **A semente da colonização: Um estudo sobre a Colônia Agrícola Benevides (Pará, 1870-1889)** (2008), a criação dessas

unidades produtivas fez parte de um plano de reformas da agricultura no Brasil, que propunha o fomento da atividade agrícola em todo território nacional e a implantação de crédito agrícola. Conquanto, acreditamos que este plano de reformas, o qual culminou na experiência de implantação de várias colônias agrícolas em toda nação - a exemplo do Núcleo Benevides, de Assunguy, Mucury, Porto Real, Cananã, nas províncias do Grão-Pará, Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente - representou muito mais que a tentativa de desenvolver a lavoura e a consequente inserção da Província no plano de reformas da agricultura no Brasil. Segundo Nunes, os núcleos agrícolas “poderiam está sendo pensados como espaços para aliviar os conflitos” (NUNES, 2008: 45) pelos grupos locais dominantes.

Sendo assim, partimos do pressuposto que havia o interesse das elites e das autoridades públicas do Rio Grande do Norte em dar também um destino ao grande número de migrantes, de modo a controlar a força de trabalho e produção, mas também de incorporar o pequeno proprietário de terra - os homens pobres livres - à colônia, de modo a mantê-los sobre determinada disciplina, proletarizando-os e incorporando-os também a pequena propriedade de terra, caso possuísse, junto ao latifúndio ou colônia. Como sugere o professor Renato Amado Peixoto em **Cartografias Imaginárias: estudos sobre a construção da história do espaço nacional brasileiro e a relação da História e Espaço** (2011), não podemos considerar esses dois grupos sociais – autoridades públicas e grandes proprietários – de forma independente, pois o mesmo governo vê-se obrigado não raramente a negociar/conceder favores junto às elites locais para ter sua “autoridade reconhecida” em forma de centralidade.

No que se refere às fontes, utilizaremos os Artigos dos Relatórios do Ministério dos Negócios do Império (1878,1879 e 1880) e os Relatórios de Presidente de Província do Rio Grande do Norte (1878,1879 e 1880), disponibilizados pelo portal www.brazil.crl.edu pelo *Center for Research Libraries*; As Atas do Conselho de Estado – Terceiro Conselho do estado (1875 – 1880 e 1880- 1884) disponível em <http://www.senado.gov.br> pelo Senado Federal; Jornais do fim do século XIX como o Brado Conservador e a Gazeta do Natal, que podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://hemerotecadigital.bn.br/> da Fundação Biblioteca

Nacional, como também os jornais que estão na Biblioteca Central Zila Mamede - UFRN em processo de digitalização, o que vai permitir a consulta. Também utilizaremos fontes como os documentos do Ministério da Agricultura, as Atas da Assembleia Legislativa Provincial, e as Correspondências entre os representantes do Governo Provincial e do Governo Central.

Nos documentos citados acima podemos localizar textos que certamente contribuirão para a resolução dos problemas propostos pelo atual projeto, uma vez que nestes podemos encontrar os discursos – testemunhos indiretos - dos colonos de Sinimbu, dos funcionários da província, bem como dos próprios presidentes (1876-1880), e dos funcionários públicos ligados à Assembleia e ao Conselho acerca da colônia. Nestas fontes localizamos temas variados, que dizem respeito à seca, a migração, as relações de trabalho, a economia provincial, os usos e abusos do controle da terra, e a administração do governo provincial, principalmente no que se refere a como lidar com o migrante do interior, que se transporta para o litoral da província e é, por sua vez, deslocado por meio de estratégias das elites locais para as cadeias, casas de passagem e colônias agrícolas.

A proposta do trabalho é mostrar que a experiência da escravidão repercutiu nas novas relações que vão sendo estabelecidas entre os homens pobres livres, os grandes proprietários de terra e os representantes do governo, considerando as estratégias de dominação utilizadas pelas elites e as reivindicações dos homens pobres livres. Outro ponto é perceber como a experiência desses homens pobres livres enquanto campesino autônomo ou dependente dos grandes senhores, como jornaleiro proletarizado, interferiu nos sentidos conferidos ao trabalho na colônia. Além do mais pretende-se compreender a relação entre os colonos de Sinimbu e os representantes da província do Rio Grande do Norte, pensando no papel atribuído aos governantes com relação à proteção e distribuição da justiça. E, por fim, analisar as relações entre senhores de terra e os homens pobres livres no campo nos espaços controlados pelo Estado, as quais repercutem nos conflitos desenrolados na colônia, de maneira a identificar as práticas que agem sobre este espaço, uma vez que estas colônias agrícolas são dotadas de dinâmicas específicas pelas diferentes particularidades no tocante de sua criação/função em vários pontos da nação.

Vale salientar que, embora haja uma historiografia preocupada em articular essas duas experiências, da escravidão e formação de mercado de trabalho livre, ainda não há trabalhos que problematizem discussões voltadas para o mundo rural no Rio Grande do Norte, o que se configura como uma lacuna historiográfica. Portanto, pode-se afirmar que esta pesquisa tem sua relevância e originalidade definidas pela opção em analisar o conflito na Colônia Sinimbu a partir daquele conjunto mais amplo de questões abordadas nos estudos sobre revolta no campo, tais como a conformação do trabalho livre nas áreas rurais e as migrações, as políticas imperiais relacionadas ao trabalho nas províncias do Norte e os conflitos relacionados ao fim da escravidão. Interessa-nos discutir, entre outras coisas, como a experiência da escravidão informa as novas relações que vão sendo estabelecidas, nos medos dos homens pobres livres e na perpetuação das estratégias de dominação utilizadas pelas elites, incluindo a violência como marco principal.

4. Referências bibliográficas

AZEVEDO, Neroaldo Pontes de. **Modernismo e Regionalismo (Os anos 20 em Pernambuco)**. João Pessoa: Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba, 1984.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. **Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. (Org.); FRAGOSO, J. L. (Org.); SILVA, F. C. T. (Org.). **Escritos sobre História e Educação: homenagem à Maria Yedda Leite Linhares**. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001

EISENBERG, Peter. **Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 1ª Edição. São Paulo: IEB, 1969.

MACÊDO, Muirakytan Kennedy. **A penúltima versão do Seridó: espaço e história no regionalismo seridoense**. Natal: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN, 1998. (Dissertação, Mestrado em Ciências Sociais - UFRN).

MATTOS, Maria Regina M. F. **Vila do Príncipe (1850-1890) – Sertão do Seridó: um estudo de caso de pobreza.** Niterói, 1985. (Dissertação, Mestrado em História – UFRN).

MONTEIRO, Hamilton de Mattos. **Nordeste insurgente (1850-1890).** Ed. Brasiliense. São Paulo, 1993.

MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à história do Rio Grande do Norte.** 2º ed.rev Natal: Coopertativa cultural, 2002.

MOTTA, Márcia M. M. **Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito, 1795-1824.** São Paulo: Ed. Alameda, 2009.

_____. **Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX.** Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

NUNES, Francivaldo Alves. **A semente da colonização: Um estudo sobre a Colônia Agrícola Benevides (Pará, 1870-1889).** Belém, 2008. (Dissertação de Mestrado em História).

PEIXOTO, Renato Amado. **Cartografias Imaginárias: estudos sobre a construção da história do espaço nacional brasileiro e a relação da História e Espaço.** Natal: EDUFRN; Campina Grande: EDUFPB, 2011.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O Campesinato Brasileiro.** Rio de Janeiro: Vozes, 1973.

THOMPSON, E. P. **Senhores e Caçadores,** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

Discurso que recitou o bacharel João Valentino Dantas Pinajé, vice presidente da Província do Rio Grande do Norte na abertura de sua Assembléa Legislativa na 1ª sessão ordinária da 2ª legislatura no dia 7 de setembro de 1838. 17º da Independência e do Império Cidade do Natal 1839.

Falla dirigida á Assembléa Legislativa da Província do Rio Grande do Norte, na instalação da mesma sessão ordinaria no dia 3 de maio de 1849 pelo Presidente da Província, Benvenuto Augusto de Magalhães Vasquez. pernambuco. na typographya de m. f. de faria. 1849.

Falla com que o exm. sr. doutor José Nicolau Tolentino de Carvalho abriu a 2ª sessão da 21ª legislatura da Assembleia Provincial do Rio Grande do Norte, em 18 de outubro de 1877. Pernambuco typ. de M. Figueiroa de Faria & Filhos, 1877.

Mensagem do Governador Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão. Relatório apresentado aos chefes das repartições públicas estaduais do Rio Grande do Norte. Natal, typog. da República, 1893.

Relatório que á Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte apresentou no dia 14 de fevereiro de 1859, por ocasião de sua instalação o exm. Presidente da Província. Doutor Antonio m. n. Gonçalves Maranhão. Typ. commercial de Antonio Pereira Ramos 'Almeida, 1859.

Relatório com que instalou a Assembléia Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte no dia 4 de Dezembro de 1878. O 1º vice-presidente o exm. Sr. Dr. Manoel Januário Bezerra Montenegro. Pernambuco, Typ. do Jornal do Recife 47 – Rua do Imperador – 1879.